



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 465, DE 04 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, conforme Protocolo nº 3937/12,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao SR. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Agente de Segurança, matrícula nº 30816157, lotado no Setor de Transportes, para conduzir veículo deste Tribunal, acompanhando o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias quando da realização da Itinerância na cidade de Codó -MA, durante o período de 09 à 13 de Julho de 2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08/07 a 14/07/2012, vez que a saída de São Luís tem data prevista para o dia 08/07, em virtude do transporte dos processos e equipe estar marcado para a manhã do dia 09/07, da cidade de Caxias para Codó, e retorno à São Luis somente no sábado dia 14/07/12 .

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães